

INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

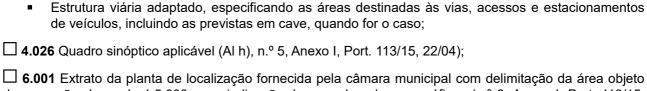
		REQUE	RENTE							
Nome:						NIF:				
Morada:										
Código Postal:										
Documento de Identificação: 🗆 BI	□сс	Número	:		Validade	:				
Contacto telefónico:	E-mail:									
REPRESENTANTE										
Nome:						NIF:				
Morada:										
Código Postal:										
Documento de Identificação: 🗆 BI	□сс	Número	:		Validade	:				
Contacto telefónico:	E-mail:									
Qualidade de: Mandatário Só	ócio Gerente	☐ Adr	ninistrador	☐ Procura	ador 🗆	Outra:				
OBJETO DO REQUERIMENTO										
Vem, na qualidade de	do prédi	o abaixo	identificado,	, requerer a	V.a Ex.a Ir	nformaçã	ão Prévia p	ara a		
realização de uma operação de lote	amento, nos	termos	do disposto	no artigo 1	4.º do De	c. Lei 5	55/99, de 1	16 de		
dezembro, na redação dada pelo Dec.	Lei 136/201	4, de 9 de	e setembro (RJUE).						
O prédio localiza-se em								,		
na freguesia de		,	e está desc	crito na Cons	ervatória	do Regis	sto Predial :	sob o		
n.º e inscrito na	matriz sob o	artigo		, con	n a área do	е		е		
tem como antecedentes o processo										
☐Mais solicita que a informação cont	emple os asp	oetos refe	ridos no n.º :	2 do artigo 14	4.º do RJU	IE.				



O Prédio em causa é p	propriedade de:		
residente em			código
postal			
Pede deferimento,			
	Data:	O requerente:	
Autorizo a utilização dos contac	ctos telefónico e e-mail pa	ara o envio de informações e notificações relativamente a este processo	



DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO: ☐ **1.010** Requerimento **DGU 1.010**; 2.004 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais (n.º 1, Anexo I, Port. 113/15, 22/04); 3.008 Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (Al. b), n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04); ☐ 3.208 Comprovativo da habilitação do técnico autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (n.º 3, Art 10, RJUE); 3.302 Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil técnico autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho na atual redação (n.º 1, Art 24, Lei 31/09, de 03/07); 4.022 Memória descritiva contendo (n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04): Área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas; Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas; Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso; Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor; Solução adaptado para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;



da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas (n.º 2, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

G.002 Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação;

G.003 Extrato das plantas de ordenamento do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;



☐ 6.004 Extrato das plantas de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
☐ 7.001 Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (n.º 3, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
☐ 7.002 Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações (n.º 4, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
Projeto do loteamento, incluindo:
☐ 7.003 Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes (sub (i), Al. a) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
□ 7.004 Planta síntese do loteamento à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação (sub (ii), Al. a) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
□ 7.006 Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais (sub (iii), Al. a) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
☐ 7.007 Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação (sub (iv), Al. a) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
■ 8.130 Termo de responsabilidade do seu autor do plano de acessibilidade que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º (Al. c) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
☐ 8.131 Comprovativo de habilitação do técnico autor do projeto em como se encontra habilitado para subscrever o projeto (n.º 3, Art 10, RJUE);
□ 8.132 Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho na atual redação (n.º 1, Art 24, Lei 31/09, de 03/07);
□ 8.133 Plano de acessibilidades constituído por peças escritas, que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis (Al. c) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
☐ 8.134 Plano de acessibilidades constituído por peças desenhadas, que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis (Al. c) n.º 7, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
Facultativamente o requerente pode entregar:
☐ 9.001 a 9.006 Declarações;
☐ 10.001 a 10.051 Pareceres de entidades;
Outros:
☐ 3.403 Outras peças escritas;
☐ 7.018 Outras peças desenhadas.

